



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.287

De 02 de Maio de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 20 de Abril de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), destinado a atender despesas com Convênio celebrado com a Secretaria de Relações do Trabalho, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA		
ÓRGÃO - 06 - Departamento da Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-Cr\$
3 0 0 0,00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0,00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 4 0,00	Encargos Diversos	28.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ. AT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-Cr\$
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07			ADMINISTRAÇÃO	
03	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03	07	0212	026	Convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho	28.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1976 (artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de Maio de 1977 (mil novecientos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANI
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 290, do livro competente nº 12.-
PROCESSO Nº 1.608/59

WCAL/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 25/77
Processo 37/77